



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 242/2026

Às 16:27 horas do dia 14 de outubro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WANDERLEY RABELO DA SILVA, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao grupo G1 do Pregão nº 242/2026, Processo nº 00200.005503/2026-62.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Locação de plotter híbrida (com recorte e impressão conjugada), incluindo fornecimento de componentes, peças, suprimentos e materiais necessários (exceto mídia de impressão), instalação, configuração, prestação de manutenção preventiva e corretiva e treinamento operacional para o Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 10/09/2026 às 08:00 até 28/09/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/09/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2026 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:40 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/09/2026 às 09:32:53	Bom dia! Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 242/2026.
Sistema	28/09/2026 às 09:33:01	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	28/09/2026 às 09:33:09	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO GLOBAL.
Sistema	28/09/2026 às 09:33:25	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	28/09/2026 às 09:33:40	Nos termos do item 5.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	28/09/2026 às 09:33:50	De acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	28/09/2026 às 09:33:57	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 5.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 11.1.2, 12.4.1 e 12.7.2 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	28/09/2026 às 09:34:02	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2026 às 09:34:09	Dessa forma, o tempo para envio do anexo levará em conta a suspensão do certame, conforme cronograma a ser definido e informado pela Pregoeira a cada eventual suspensão desta sessão pública.
Sistema	28/09/2026 às 09:35:14	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO:
Sistema	28/09/2026 às 09:35:30	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	28/09/2026 às 09:35:48	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada?sessionId=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	28/09/2026 às 09:35:54	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	28/09/2026 às 09:36:02	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	28/09/2026 às 09:36:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	28/09/2026 às 09:36:20	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	28/09/2026 às 09:36:44	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES:
Sistema	28/09/2026 às 09:36:50	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	28/09/2026 às 09:37:07	Informo, novamente que, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	28/09/2026 às 09:37:13	Comunico, com fundamento no item 6.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	28/09/2026 às 09:37:22	Considerando o disposto no item 6.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1º C, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecutibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	28/09/2026 às 09:37:29	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	28/09/2026 às 09:37:37	Mesmo diante da previsão constante do item 7.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	28/09/2026 às 09:37:45	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	28/09/2026 às 09:37:53	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 7.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2026 às 09:38:04	Solicito que permaneçam conectados e aguardem a fase de lances, que terá início às 9h41.
Sistema	28/09/2026 às 10:15:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/09/2026 às 10:15:24	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	28/09/2026 às 10:16:34	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	28/09/2026 às 10:16:42	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	28/09/2026 às 10:16:50	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação
Sistema	28/09/2026 às 10:17:00	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	28/09/2026 às 10:17:38	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	28/09/2026 às 10:17:59	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	28/09/2026 às 10:18:37	Tendo em vista o disposto nos itens 11.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido à licitante convocada prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	28/09/2026 às 10:19:01	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, esta Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	28/09/2026 às 10:19:18	Srs. Licitantes, nos termos dos itens 12.1 e 12.9 do edital, realizarei neste momento a verificação das condições de habilitação da empresa vencedora da fase de lances. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	28/09/2026 às 10:22:11	Srs. Licitantes, passarei às tratativas individuais com a empresa vencedora da fase de lances.
Sistema	28/09/2026 às 11:02:06	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise da documentação apresentada pela empresa 3EX COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA por parte do órgão técnico responsável (SPATR), realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 29/09/2026, às 9h30.
Sistema	28/09/2026 às 11:02:12	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	28/09/2026 às 11:02:17	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	28/09/2026 às 11:02:31	Agradeço a participação de todos. Até amanhã!
Sistema	29/09/2026 às 09:31:42	Bom dia. Declaro aberta a sessão pública,
Sistema	29/09/2026 às 09:31:55	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	29/09/2026 às 09:32:18	Srs. Licitantes, após análise da proposta e da documentação apresentadas, o órgão técnico responsável (SPATR) e esta Pregoeira concluíram pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa 3EX COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/09/2026 às 09:32:26	De acordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa estão disponíveis na página do certame no Portal da Transparência do Senado, e podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61668/detalhamento/78980
Sistema	29/09/2026 às 09:32:47	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame, no Portal da Transparência do Senado, e pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61668/detalhamento/78980
Sistema	29/09/2026 às 09:34:41	O parecer do órgão técnico responsável também está disponível na página do certame, no Portal da Transparência do Senado, e pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61668/detalhamento/78980
Sistema	29/09/2026 às 09:34:47	Conforme o relatório citado, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	29/09/2026 às 09:34:52	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 242/2026.
Sistema	29/09/2026 às 09:34:56	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	29/09/2026 às 09:35:02	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	29/09/2026 às 09:35:06	Consoante parecer do órgão técnico responsável, a proposta apresenta está em conformidade com os requisitos do edital.
Sistema	29/09/2026 às 10:01:09	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que não houve registro de intenção recursal.
Sistema	29/09/2026 às 10:01:50	Considerando que, nos termos do item 11.5.1 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	29/09/2026 às 10:02:04	Agradeço a participação e colaboração de todos! Tenham um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/09/2026 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
28/09/2026 às 10:15:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 307.476,0000 (total)
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.275.***-0 - WANDERLEY RABELO DA SILVA para 3EX COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.546.976/0001-39, melhor lance: R\$ 304.200,0000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023 Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.546.976/0001-39 - 3EX COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 304.200,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 307.476,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
65.289.106/0001-00 - CEURB COMPANHIA DE ENGENHARIA E URBANIZACAO BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 307.506,7560 (total)	-
Valor proposta: R\$ 307.506,7560 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2026 às 09:40:00	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/09/2026 às 10:01:45	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:06:45 do dia 28/09/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 307.476,0000 e R\$ 307.506,7560 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	28/09/2026 às 10:06:46	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 304.200,0000.
Sistema	28/09/2026 às 10:06:46	O item G1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 65.289.106/0001-00	28/09/2026 às 10:06:46	Sr. Fornecedor CEURB COMPANHIA DE ENGENHARIA E URBANIZACAO BRASILEIRA LTDA, CPF/CNPJ 65.289.106/0001-00, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 10:11:46 do dia 28/09/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	28/09/2026 às 10:11:47	O item G1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:11:46 de 28/09/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CEURB COMPANHIA DE ENGENHARIA E URBANIZACAO BRASILEIRA LTDA, CPF/CNPJ 65.289.106/0001-00.
Sistema	28/09/2026 às 10:11:47	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 09.546.976/0001-39	28/09/2026 às 10:23:18	Sr. Licitante, bom dia. Com fundamento no item 10.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
Pelo participante 09.546.976/0001-39	28/09/2026 às 10:26:01	Bom dia Sra. Pregoeira, Infelizmente já estamos com nossa melhor oferta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.546.976/0001-39	28/09/2026 às 10:29:41	Ok. agradeço por esclarecer
Sistema para o participante 09.546.976/0001-39	28/09/2026 às 10:30:44	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 09.546.976/0001-39	28/09/2026 às 10:31:24	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação exigidos no Capítulo XII do edital e que não estejam contemplados ou atualizados no SICAF dessa empresa.
Pelo participante 09.546.976/0001-39	28/09/2026 às 10:32:18	Ok. Já vamos enviar tudo.
Sistema para o participante 09.546.976/0001-39	28/09/2026 às 10:32:32	Ressalto que, nos termos dos itens 11.1.2 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 09.546.976/0001-39	28/09/2026 às 10:33:04	Sr. Licitante, de acordo com os itens 11.1.4 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida por esta Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 09.546.976/0001-39	28/09/2026 às 10:33:31	Sr. Fornecedor 3EX COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.546.976/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 28/09/2026. Justificativa: Enviar: 1 – proposta ajustada; 2 – Documentação de habilitação nos termos do item 12.4 do edital.
Pelo participante 09.546.976/0001-39	28/09/2026 às 10:35:38	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:38 de 28/09/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 3EX COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.546.976/0001-39.
Pelo participante 09.546.976/0001-39	28/09/2026 às 10:35:56	Tudo enviado.
Sistema para o participante 09.546.976/0001-39	28/09/2026 às 10:46:32	Agradeço. Solicito que permaneça conectado enquanto realizo consulta preliminar da documentação enviada.
Sistema para o participante 09.546.976/0001-39	28/09/2026 às 10:53:58	Sr. Licitante, informo que a documentação será encaminhada ao órgão técnico responsável (SPATR) para análise e parecer.
Pelo participante 09.546.976/0001-39	28/09/2026 às 10:54:13	ok
Sistema	29/09/2026 às 09:35:17	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/09/2026 09:45:17.
Sistema	29/09/2026 às 09:49:51	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/09/2026 09:59:51.

Item 1 do Grupo G1 - locação de equipamento gráfico

Disponibilização de plotter de recorte com impressão conjugada (híbrida)

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 3.851,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 231.066,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.275.***-*0 - WANDERLEY RABELO DA SILVA para 3EX COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.546.976/0001-39, melhor lance: R\$ 3.800,0000 (unitário) / R\$ 228.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.546.976/0001-39 - 3EX COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 3.800,0000 (unitário) R\$ 228.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3.851,1000 (unitário) R\$ 231.066,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
65.289.106/0001-00 - CEURB COMPANHIA DE ENGENHARIA E URBANIZACAO BRASILEIRA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.851,4851 (unitário) R\$ 231.089,1060 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.851,4851 (unitário) R\$ 231.089,1060 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
28/09/2026 às 10:03:08	09.546.976/0001-39	R\$ 3.800,0000

Item 2 do Grupo G1 - Prestação de Serviço de Reprografia - Operação de Equipamen-to

Impressão estimada para o período de 60 meses

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R\$ 24,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 74.910,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.275.***-*0 - WANDERLEY RABELO DA SILVA para 3EX COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.546.976/0001-39, melhor lance: R\$ 24,9000 (unitário) / R\$ 74.700,0000 (total)

Propostas do Item 2

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.546.976/0001-39 - 3EX COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 24,9000 (unitário) R\$ 74.700,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 24,9700 (unitário) R\$ 74.910,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
65.289.106/0001-00 - CEURB COMPANHIA DE ENGENHARIA E URBANIZACAO BRASILEIRA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 24,9725 (unitário) R\$ 74.917,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 24,9725 (unitário) R\$ 74.917,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
28/09/2026 às 10:03:20	09.546.976/0001-39	R\$ 24,9000

Item 3 do Grupo G1 - Treinamento - Instalação / Utilização Equipamento

Treinamento - Instalação / Utilização Equipamento

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.500,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 1.500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.275.***-*0 - WANDERLEY RABELO DA SILVA para 3EX COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.546.976/0001-39, melhor lance: R\$ 1.500,0000 (unitário) / R\$ 1.500,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.546.976/0001-39 - 3EX COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
65.289.106/0001-00 - CEURB COMPANHIA DE ENGENHARIA E URBANIZACAO BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.500,1500 (unitário) R\$ 1.500,1500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.500,1500 (unitário) R\$ 1.500,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	29/09/2026 09:45:17
Intenção de recurso na habilitação:	29/09/2026 09:59:51